



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

### RESOLUÇÃO Nº. 04 , DE 09 DE MARÇO DE 2023 - RETIFICADA.

*Publica sobre o Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir - Exercício 2023 e a Reprogramação de saldo do Incluir para 2023.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprova o Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir - Exercício 2023, no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo utilizados para Contratação de Profissionais das Equipes do PAIF e Equipe de Mobilização do Mundo do Trabalho.

**Artigo 2º** Aprova a reprogramação do saldo em conta em 31/12/2022 de R\$ 22.174,29 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para 2023.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Santa Maria de Jetibá /ES, 09 de março de 2023.*

  
**Maraisa Pereira da Silva**

*Conselheira do CMAS*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO - RETIFICADO

Homologo e declaro como Secretária do Conselho Municipal de Assistência – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 04/2023 de 09 de março de 2023. Aprova o Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir - Exercício 2023, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo utilizados para Contratação de Profissionais das Equipes do PAIF e Equipe de Mobilização do Mundo do Trabalho. Aprova a reprogramação do saldo em conta em 31/12/2022 de R\$ 22.174,29 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para 2023

Santa Maria de Jetibá/ ES, 09 de março de 2023.

  
*Maraisa Peretra da Silva*

*Conselheira do CMAS*